ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

INDICAÇÃO Nº. 04/CMRM
ANO: 2026
AUTOR/Vereador: **Prof. Edilson dos Santos**
PARTIDO: PL

Assunto: **Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito (COMTRAN), seja providenciado estacionamento e Faixas de Pedestre na Av.Norte Sul,entre as Av. Natal e Teresina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, CONSIDERANDO a exigência do cumprimento da ordem e da Lei que determine através da Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, através do COMTRAN (Coordenadoria Municipal de Trânsito) que seja providenciado estacionamento **e Faixas de Pedestre na Av.Norte Sul, entre as Av. Natal e Teresina.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação/adequação de estacionamento e a devida sinalização de faixas

de pedestres na Avenida Norte Sul, no trecho compreendido entre as Avenidas Natal e Teresina.

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos e significativa circulação de pedestres, especialmente em razão da concentração de estabelecimentos comerciais e residências nas proximidades. A ausência (ou insuficiência) de sinalização horizontal adequada, bem como a desorganização do estacionamento na via, tem gerado situações de risco, dificultando a travessia segura de pedestres e comprometendo a fluidez do trânsito.

A demarcação correta de vagas de estacionamento proporcionará maior organização viária, evitando paradas irregulares e melhorando a visibilidade dos condutores. Já a implantação e/ou revitalização das faixas de pedestres garantirá maior segurança aos transeuntes, reduzindo o risco de acidentes e assegurando o cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e de alto impacto na segurança e mobilidade urbana, atendendo diretamente aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação como medida necessária e urgente para promoção da segurança no trânsito e organização viária do referido trecho.

Atenciosamente,

Rolim de Moura 23 de fevereiro de 2026.

EDILSON DOS SANTOS:69596930206

Digitally signed by EDILSON DOS SANTOS:69596930206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37767890000171, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=EDILSON DOS SANTOS:69596930206
Date: 2026.02.23 10:47:58 -04'00'

EDILSON DOS SANTOS

Vereador/CMRM